



Sumário

AVISOS 2
DECRETO..... 2



AVISOS**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2018****PREGÃO Nº035/2018**

O Município de Formosa do Oeste - PR vem retificar o Aviso de Licitação do Pregão 035/2018 que tem como objeto o **Contratação de empresa especializada para locação de material para decoração natalina, luzes, árvore e estruturas para o natal 2018 neste município de Formosa do Oeste - PR**, a sessão pública de recebimento das propostas fica marcada para o dia **14 de novembro 2018**, e a cópia do edital retificado poderão ser obtidas no endereço da prefeitura, a partir do dia 01/11/2018 em dias úteis, no horário de expediente, ainda pelo telefone (44) 3526-1122, bem como no sítio eletrônico da prefeitura: www.formosadoeste.pr.gov.br/licitacoes.

Formosa do Oeste, 30 de outubro de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar**PREFEITO MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 056/2018****PREGÃO Nº 039/2018**

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, fará realizar Processo Licitatório na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições futuras de gêneros alimentícios para coffee-break em eventos, cursos, reuniões e solenidades para os diversos setores da Administração, exclusivamente para microempresas ou empresas de pequeno porte, consoante o disposto no art. 47, inc. I, da Lei Complementar nº 123/06, com nova redação dada pela LC 147/de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, conforme as seguintes especificações e exigências, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº. 039/2018, devendo a proposta e documentação ser protocolados até às 08h45min no Paço Municipal, sítio à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 14/11/2018, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 09h00min.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 01/11/2018 em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ou através do site: formosadoeste.pr.gov.br, módulo: Licitações, informações pelo telefone (44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 30 de outubro de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar**PREFEITO MUNICIPAL****DECRETO****DECRETO Nº 164/2018**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I e II da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 79.075,47 (setenta e nove mil, setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificado:

0200 – Executivo Municipal

0206 – Departamento de Infra Estrutura Municipal

15.451.1500.2.02–Manutenção de serviços gerais urbanos

507 – COSIP

190- 33.90.30.00- Material de Consumo

R\$ 19.075,47

196 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros- PJ

R\$ 60.000,00**Total****R\$ 79.075,47**

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação do exercício das seguinte fonte:

507 – COSIP (Excesso)

R\$ 37.606,24

507 – COSIP (Superávit Financeiro)

R\$ 41.469,23**Total****R\$ 79.075,47**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 30 de outubro de 2018.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar**Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 167/2018

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 843/2017, de 22 de novembro de 2017:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificados:

0200 - Poder Executivo Municipal	
0208 - Departamento de Assistência Social	
04.122.1050.1.002 – Reequipar as Unidades Administrativas	
000- Recursos Ordinários Livres	
34 -44.90.52.00- Equipamento e Material Permanente	
TOTAL	RS 8.000,00

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são provenientes de cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200 - Poder Executivo Municipal	
0205 - Departamento de Educação e Cultura	
12.306.1400.2.010 – Manutenção da Merenda Escolar	
000- Recursos Ordinários Livres	
79-33.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição	<u>RS 8.000,00</u>
TOTAL	RS 8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 30 de outubro de 2018.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 166/2018

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificados:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0205-Departamento de Educação e Cultura	
8206100 400.2.12- Manutenção do Transporte Escolar	
103- 5% das transferências constitucionais	
115-33.90.30.00- Material de Consumo	<u>RS 15.000,00</u>
TOTAL	RS 15.000,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0205-Departamento de Educação e Cultura	
12.361.1400.2.12- Manutenção do Transporte Escolar	
103- 5% das transferências constitucionais	
116-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros -PJ	<u>RS 15.000,00</u>
TOTAL	RS 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 30 de outubro de 2018.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 165/2018

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 73.125,00 (setenta e três mil, cento e vinte e cinco reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificado:

0200 - Executivo Municipal

0206- Departamento de Infraestrutura Municipal

26.782.1900.1.04300-Obras de Infra Estrutura Rural

56 – Pavimentação com Pedras Irregulares Estrada Paraná 3º Etapa

1495-44.90.51.00-Obras e Instalações R\$ 73.125,00

Total R\$ 73.125,00

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação do exercício das seguinte fonte:

56 – Pavimentação com Pedras Irregulares Estrada Paraná 3º Etapa R\$ 73.125,00

Total R\$ 73.125,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 30 de outubro de 2018.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

